

LEI N. 11.020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina a Rua Cinco, localizada no Loteamento SetJardim SJC, em São José dos Campos, de Rua Maria Claudia Barbosa.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Cinco, localizada no Loteamento SetJardim SJC, em São José dos Campos, de Rua Maria Claudia Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

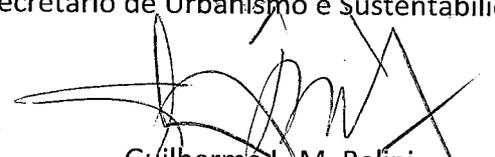
São José dos Campos, de 11 de novembro de 2024.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

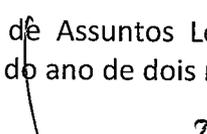
  
Gláucia Lamarca Rocha  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ronaldo Gonçalves dos Santos  
Secretário Adjunto  
SEURBS

  
Guilherme L.M. Belini  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Henrique Sarzi  
Departamento de Assuntos Legislativos  
(Projeto de Lei n. 211/2024, de autoria do Vereador Junior da Farmácia).